Guimares, 17 de Janeiro de 1915

1.º anno—N.º 45

Echos de Guimarães

SEMANARIO MONARCHICO

Director, João Rocha dos Santos
Editor e administrador, Thomaz Rocha dos Santos
Redacção e administração,
Rua 31 de Janeiro, 91

Propriedade da Empreza
DOS
Echos de Guimarães

Officinas de composição e impressão
Typographia Minerva Vimaranense
68, Rua de Payo Galvão, 72
GUIMARÃES

Os capellães militares

Já aqui mostrei a necessidade de incorporar nas expedições militares que já partiram ou hão de partir para a Africa, bem como nas que forem enviadas para o theatro da guerra na Europa, o numero sufficiente de sacerdotes, afim de prestarem aos nossos soldados os serviços religiosos de que elles precisem. E como da parte do poder central parece continuar a indifferença ou antes a recusa perante uma reclamação tão justa e tão geral, é necessario continuar tambem a insistir nella e não desistir enquanto o governo a não attender.

O governo, se é que tem alguma consciencia dos seus deveres, não pode postergar as instancias que numa quasi unanimidade lhe são feitas para que forneça aos nossos soldados, enviados a defender o nosso patrimonio colonial ou a honra da patria, todos os meios necessarios para sustentar ou augmentar o seu valor combativo. Mandando-os para a lucta, exige d'elles o maior sacrificio possivel, qual é o da propria vida. E, se elles consumarem esse custoso sacrificio, como já alguns o consumaram e outros o consumarão sem duvida, que galardão lhes promette ou lhes pode dar?

Nada; humanamente não ha nada que se possa dar em troca da vida.

Mas, se o governo não pode dar uma recompensa sufficiente aos que morrerem em cumprimento do seu dever no campo da batalha, commette uma iniquidade revoltante, negando-lhes o que lhes revigora a esperança numa feliz immortalidade.

Se alguns soldados quizerem morrer como cães sem o conforto dos soccorros religiosos, que morram muito embora; mas aos que são crentes, aos que nas luctas da fé encontram alento, é uma barbaridade impia não lhes prestar os auxilios religiosos a que teem direito.

E o governo não tem nem a mais leve desculpa, se persistir na sua imprudente e condemnavel recusa. A despesa não serve de desculpa, porque nem ella é tamanha nem se deve olhar a ella para dar aos soldados todos os confortos possiveis.

A opinião publica tambem não pode ser invocada pelo governo para manter a sua irracional intransigencia; porque ella na sua parte mais sensata, mais ponderada e mais intelligente, é favoravel á incorporação de sacerdotes nas expedições.

O estado ser neutro é um subterfugio que só a estupidez pode acceitar.

O estado é a representação da nação; pelo que o estado não funcciona legitimamente, se não se conformar com a vontade da nação.

E num regime republicano não se pode admittir que o estado esteja em discordancia com a vontade nacional. Ora a vontade nacional a este respeito já está sufficientemente manifestada. Até individuos cujas crenças são dubias ou nullas, concordam em reconhecer a conveniencia de se restabelecerem os capellães militares, ao menos durante o tempo em que os nossos soldados estiverem no combate.

De modo que o governo não pode deixar de attender a estas reclamações, que sem distincção de partidos nem de crenças lhe são dirigidas de todas as partes.

Não ha o menor inconveniente em as attender; pelo contrario haverá nisso immenso proveito. Os nossos soldados irão mais confiantes para a peleja e ahi terão quem realente a sua coragem nos momentos de desanimo.

Deferindo o governo estas reclamações, livrar-nos-ha da excepção vergonhosa que estamos sendo deante de todo o mundo civilizado.

As familias dos soldados ficarão resignadas; porque sabem que elles ou voltarão victoriosos ou terão pelo menos os meios necessarios para morrer christãmente.

Teimemos, pois, em reclamar, para que o governo, mesmo contra sua propria vontade, se veja necessitado a restabelecer os capellães militares.

P. A.

NOTAS

Um boato

Do Paiz, jornal republicano historico:

«Que razões mysteriosas, que profundas considerações, levariam o Chefe de Estado a vir, publica e officialmente, desdizer-se, mas d'uma forma, como exprimir, tão pouco concorde com a sua integra honestidade de sempre, das peremptorias palavras que ha um anno proferiu, palavras que foram acompanhadas de actos e actos de responsabilidade, quando fez correr o gabinete Affonso Costa?

Por mais que trituremos a nossa massa escura, não conseguimos ver nada, porque, repellimos com indignação um boato que por ahi corre, de uma certa pensão para depois. Mas não basta a intima convicção na honestidade do Chefe de Estado, são precisos factos reaes, que desmintam esse e outros boatos, mas de uma forma clara e inilludivel.»

O *Paiz* não *acredita* no boato, mas vae-lhe dando curso. Nós não acreditamos, nem deixamos de acreditar. Sabemos apenas que o chefe de estado, como lhe chama o *Paiz* chamou ao governo o partido de S. Thomé e Panasqueira e isso basta para que *tudo* seja possivel.

A ver vamos.

Fraternidade... republicana

Do *Mundo:*

«Mas o sr. Camacho é tambem politicamente um imbecil, duplicado de um perverso, como mostram os ultimos actos.»

Por sua vez diz o orgão do unionismo:

«O orgão do cunhado do deputado José d'Abreu, o tal, o orgão é claro, que insultamente calumnia, enxuvalha e incita ao crime lá vem a fazer a liquidação da União Republicana. A prova é de Rodrigo Tanguista. A prosa, não, que essa é de qualquer lá da caverna.

Nada temos que acrescentar. Os homens devem conhecer-se bem uns aos outros porque todos estiveram juntos no ultimo gabinete democratico.

De estranhar é no entanto que um *imbecil* collaborasse com um *mentiroso* e *calumniador* e que um *mentiroso* e *calumniador* quizesse o auxilio d'um *imbecil*. Mas, quem sabe? talvez nessa occasião ainda um não fosse imbecil e os outros nada tivessem de mentirosos e calumniadores!

As voltas que o mundo dá!!.

Um depoemento insuspeito

Do snr. Americo de Oliveira, *um dos heroes da Rotunda.*

O snr. dr. Alexandre Braga é ministro do interior. A Republica cambaleia. Mais bordo menos bordo, mais tropeçar menos tropeçar o cerebro esquentado, os olhos esgazeados, a baba ao canto da bocca secca ella vem da pocilga do *Mundo* para a beira da sargeta

CINEMATOGRAPHO

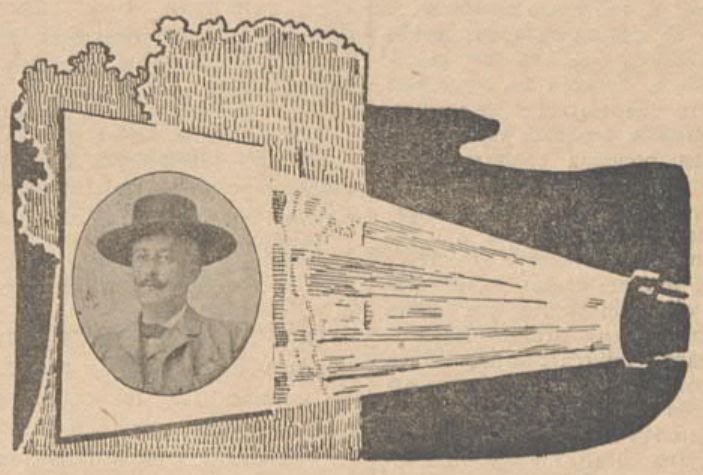

Réprise

O *film* que hoje apresentamos já foi exhibido no extincto semanario *O Regenerador*.

Gostosamente o repetimos hoje, prestando a redacção dos «*Echos de Guimarães*» a homenagem da sua estima á amisade á individualidade que constitue a figura principal d'esta *fita*.

*

A politica não o torna incompativel com ninguem.

Todos o estimam.

Foi estudante intelligente, mas, novo ainda, começou a olhar para a vida como uma coisa muito linda, que merece os carinhos da juventude de preferencia aos velhos *calhamaços* que naquelle tempo, como hoje ainda, prendiam a memoria aos *preteritos e supinos*, a intelligencia á *rectificação da circumferencia* e a imaginação ardente da mocidade academica de então ao *nascido o homem para a sociedade etc.*, da rhetorica do bom Cardoso, que causou as delicias dos velhos professores de ha 40 annos...

Em Braga foi *estudante*, porque sobraçava livros, mas *marialva* porque vestia pelo ultimo figurino e convivia com a melhor sociedade da *Arcada*.

Em Coimbra foi academico, doublé de janota e bohemio, para quem a vida continuava a ser um sonho bom de ventura acariciado pelas frescas brisas do Mondego.

Em Lisboa ostentou a sua mocidade radiante, frequentando o Curso Superior de Lettras por dilettantismo, o *Martinho* por distracção e *S. Carlos* por amor da arte.

Andou, viveu, gosou.

Um dia recolheu a *penates*.

Das escolas que frequentou não colheu diplomas que lhe dessem o titulo de *senhor doutor*; mas a sua intelligencia lucida procurou a instrucção e obteve-a na leitura dos bons mestres e na experiencia da vida.

E', pois, um espirito culto e illustrado.

Seria um eterno rapaz, se as cans não embranquecessem a sua bella cabeça e se a perna—aquella perna tão renitente—tivesse a firmeza dos seus 20 annos, quando elle era o cavalleiro distincto e o gymnasta correcto que nós vimos ahi, no *Affonso Henriques*, naquelle memoravel espectaculo promovido, ha bons 30 annos, por seu irmão, o distinctissimo *sportsmen*, cuja morte nos privou duma das mais bellas figuras da sociedade vimaranense.

Raro o vemos na rua.

Vive para as irmãs, as bondosas e illustres senhoras, a quem ama extremosamente; para os seus livros que lê com o prazer espiritual dos homens intelligentes, para os seus amigos, a quem é leal e dedicado e...e para a sua partida de *bridge* que é a sua distracção favorita.

Não recitaria numa hora um discurso que outro pudesse recitar em cinco minutos, mas na conversa intima tem todo o encanto dos homens que bem falam, matizado com aquelle pequenino *defeito* que chega quasi a ser uma adoravel perfeição.

Quando, nas tardes de verão, á hora em que o sol, numa apotheose de luz, vae a esconder-se na orla do horisonte, elle apparece na rua, todos, grandes e pequenos, o cumprimentam, porque para todos tem um sorriso e uma palavra amiga.

Os intimos chamam-lhe simplesmente *Luiz*.

Os outros chamam-lhe *senhor Luizinho*, como quem quer significar, com este diminuitivo affectuoso, uma amisade sincera consagrada a quem allia a um caracter digno uma alegria communicativa, reveladora duma mocidade que não pode ser destruida nem pelo gladio do tempo nem pelos espinhos duma doença pertinaz, que, quando desapparecer completamente, trará uma grande alegria a todos os seus amigos, ainda que muitos destes não possam dizer—*E' dos nossos.*

E' pena...

A salla illumina-se e apparece o panno branco.

Pathé.

d'onde dois policias a levarão aos empurrões para uma esquadra.

O ministro do interior em vez de pedir que o deixem em socego nos seus prazeres quer governar, quer salvar a marafona que Affonso Costa lhe poz nos braços e pede para ella de collarinho desabotoado: amoniaco,

E' que essa republica que elle governa e que esse regimen em que Affonso Costa e o seu bando tragico de trapaceiros, faccinoras e *escrocs* governa não é a vestal de roupas alvas, de braços abertos para o povo que se buscou implantar alli no combate.

Republicanos honestos, monarquicos honestos, cidadãos honestos, os escravos, a deshonra, o crime, a colicussão os amos!...

E de chapeu na mão, levado pela horda que nos quer descobertos e de rojo na lama, pela purria que nos quer de joelhos, veremos a republica repulverizada na bohemia conduzida por uma caravana de ciganos; veremos, mais do que ella, a nação sendo a batota monstra, o alcouce immenso, a taberna gigantesca onde durante annos os miseraveis d'este ministerio, que é filho d'uma gorgeta promettida, trapaceará, refarcilar-se-ha, cahirá de borco a vomitar no fim da patuscada homerica.

Como vae longe a manhã de Outubro de 1910 n'esse som soluçante e aziago d'um hymno que é uma ironia:

A's armas, ás armas,
Sobre a terra e sobre o mar!

Como o riso chega desde que elles conduzam heroes para a esquadra de policia!

A's armas, ás armas,

Alexandre Braga, cambaleando, arrima-se d'um lado ao commandante da policia e do outro ao da guarda.

A's armas, ás armas.

Assim cantava o povo n'esse Outubro. Para sempre o cantico se terá sumido. O hymno d'elles será então outro, tambem triste, tambem de litania como a Portugueza:

Venha e nós!
Venha a nós!

Como vae longe a manhã d'Outubro. E' dezembro, passaram quatro annos. A aurora era uma ficção. Anoiteceu agora.

Cidadãos tranquilos que os deixaes tripudiar.

Lá veem os brandões da noite negra, os cyrios, os gatos pingados. Tapae o rosto de vergonha:

Vae passar o cadaver da republica então nascida.»

Que cheiro!...

E' o cadaver putrido da republica que passa!

Rocha dos Santos

ADVOGADO

Mudou o seu escriptorio para a rua de Santo Antonio, 91 (ás escadinhas).

Sociedade Martins Sarmento

E' convocada a assembleia geral d'esta Sociedade para o proximo dia 25 do corrente, pelas 4 horas da tarde, sendo o assumpto a tratar, a suspensão do subsidio da Camara para sustentação da Bibliotheca Municipal e outros encargos, conforme o contracto realisado entre as duas corporações em 22 de janeiro de 1906.

Guimarães, 16 de janeiro de 1915.

O Presidente,

Domingos Leite de Castro.

O Decreto dos Cereaes

Os Miseraveis de Victor Hugo, que fraternalmente nos governam, querem passar á posteridade aureolados com o cognome de paes dos pobres, que os ditos pobres legitimamente conferiram ao extincto Conde d'Anadia.

Simplesmente o bom fidalgo beneficiava-os do seu bolso e os nossos conspicuos governantes fazem-no á custa alheia.

E como tiral-o é onde o ha, elles pensaram, bem como sempre, que as contribuições não tendo levado todo o rendimento das terras, ainda havia de estar alguma coisa nas mãos dos lavradores e portanto espolial-os de qualquer forma, era uma medida que se impunha.

Nessa conformidade¡... manifesto de cereaes.

Diga para ahi cada um quantos litros tem de milho, de centeio, de feijão, diga quanto precisa para seu gasto e o resto, fica ás ordens dos Miseraveis para ser vendido quando elles entenderem, pelo preço que elles quizerem, e a quem lhes convier que se venda.

E' claro que todos correram a declarar as quantidades de cereaes em seu poder, incluido o autor d'estas linhas, e o signatario do protesto que em nome da Associação dos Proprietarios fez o seu illustre presidente, que não se cança na defeza dos interesses dos seus consocios, que o mesmo é que os interesses d'esse mesmo povo que, a pretexto de beneficio, se quer ludibriar.

Porque, não se illuda o povo, o verdadeiro povo, o que soffre e o que trabalha, com as falsas expressões, de fraternidade e egualdade; não attribua ao egoismo dos remediados os males de que soffre, pois que os d'elles não são menores; atribua-o aos esbanjamentos, aos desperdicios ás immoralidades de governantes sem talento, sem consciencia e sem escrupulos, ás ambições insaciaveis de aventureiros que devendo povoar os presidios e penitenciarias, decretam neste infeliz paiz leis que só os outros terão de cumprir.

Protestamos em nome das regalias de homens livres, que nos tiram, protestamos em nome da Justiça e do Direito; protestamos contra a violencia que se faz á propriedade; protestamos contra o prejuizo que se nos causa; protestamos contra o labeu de egoistas que se nos lança; e protestamos ainda contra a impossibilidade em que nos collocam, de podermos ajudar os que, mais infelizes do que nós, encontram maiores difficuldades na vida.

*

E do theor seguinte o protesto que o digno presidente da Associação dos Proprietarios e Lavradores de Guimarães apresentou junto do presidente da republica em nome dos seus consocios que approvamos por completo na sua forma e na sua essencia.

Sómente lamentamos que os proprietarios continuem dispersos por esse paiz fora e não vejam por uma vez a necessidade e a utilidade das suas Associações de Classe.

Se elles se compenetrassem bem d'isso, não seriam os protestos... platonicos.

*

A Sua Ex.ª o Presidente da Republica Portugueza.

Guimarães, 12 de janeiro de 1915.

Cidadão.

Junto de V. Ex.ª, como o mais alto cidadão da Republica, como aquelle a quem são attribuidas em mais alto grau todas as virtudes para o imporem ao respeito e admiração dos seus concidadãos como symbolo de força e espelho de justiça, venho em nome dos meus consocios e interpretando tão fielmente quanto em meu espirito e em minha consciencia cabe, manifestar a desagradavel impressão que nos causou o decreto numero 1223 de 30 de dezembro ultimo.

Os nossos estatutos, aprovados em 4 de janeiro de 1886, no seu artigo 3.º n.º 3.º dão-nos o direito de reclamar contra quaesquer projectos que nos prejudiquem ainda que elles emanem das camaras legislativas.

E' pois á sombra d'este direito, e em cumprimento que o dever do meu cargo me impõe, que venho reclamar contra a violencia de que somos victimas, obrigando-nos, sob ameaças, a declararmos até ao ultimo litro, a quantidade de cereaes que possuimos, o destino que contamos dar-lhe, e, peor do que tudo isso, impondo-nos um preço minimo para aquelle que precisarmos vender, como se nós, pelo facto de sermos proprietarios, não fossemos victimas, como todos, da crise calamitosa que estamos atravessando.

Não deve V. Ex.ª ignorar que os principaes productos agricolas d'este concelho são milho e vinho; este, de escassissima producção na ultima colheita, está ainda nas adegas á espera do comprador; resta-nos portanto, para nosso sustento e para nossas despezas, entre os quaes avultam as contribuições, que o estado certamente não dispensa, o milho.

Não é este genero sujeito a caprichos de mercados, apenas soffre como é natural, a lei da offerta e procura, lei que só as condições climatericas do anno agricola determinaram até agora.

Não discutimos aqui a legitimidade do decreto que nos affecta; apenas apreciamos as suas consequencias.

Cremos que são honestas as intenções do legislador pois parecem ter por fim evitar que mercantes sem escrupulos explorem a miseria do povo; mas sendo assim errou por completo o alvo, fazendo pagar o justo pelo peccador, e prejudicou aquelles mesmos que pretender beneficiar, por quanto, numa democracia, povo não é somente a turba que nas cidades se manifesta em momentos historicos, é tambem o que por essas villas e aldeias moureja de sol a sol cantando alegre se lhe não falta a saude e o trabalho

E o trabalho, illustre Cidadão dá-o ao jornaleiro, ao pedreiro a todos os operarios de construcção o proprietario, se tem dinheiro para gastar. Debalde lhe dará o pão por preço minimo, pois que nem só de pão se vive. O poder constituido, poderá obrigar o proprietario a despojar-se dos seus bens em beneficio do thesouro e em beneficio dos proletarios; mas não poderá obrigá-lo a dar aquilo que não tem.

A constituição da Republica, negando ao seu mais alto Magistrado todos os poderes, converteu-o num simples symbolo: é perante esse symbolo que vimos protestar, protesto platonico como todos que só teem a apoial-os o direito e a justiça, mas protesto em todo o caso de homens ainda livres e conscientes, mais dos seus deveres do que dos seus direitos.

A Sua Ex.ª o Presidente da Republica Portugueza.

Saude e Fraternidade.

Pela Associação dos Proprietarios e Lavradores de Guimarães,

Antonio de Carvalho Rebello de Menezes Teixeira S. Cyrne.

SOMMA...

De monumental escandalo classificamos nós a annulação do despacho que transferiu disciplinarmente para Bragança o inspector Justino Ferreira.

Nada temos de que nos arrependêr, como nada retiramos ao que então dissémos.

Um inspector primario, di-lo com o nosso applauso um distincto funccionario da instrucção, ***deve sêr para o professor um homem que se imponha pela sua auctoridade moral, pelo seu sabêr, pela sua afabilidade, que seja como um collega cheio de experiencia e bom senso, em cujo o conselho os outros achem sempre o voto auctorisado, o parecer recto, a vontade firme, que não tenha desfallecimentos nem estabeleça prepotencias, que saiba corrigir sem depremir, que saiba premiar sem adular.***

E' assim o de Guimarães?

Não, não é.

O inspector Justino Ferreira é uma creatura odiada pela grande maioria do professorado primario; as suas ***façanhas*** de todos os tempos, por demais conhecidas, tornaram-no o personagem mais tristemente celebre do inspectorado primario !!!

Antipathico em extremo, brusco de maneiras, sempre grosseiro e sempre incorrecto, as accusações que nas sindicancias lhe são formuladas dão bem a medida do seu feitio auctoritario, persiguidôr e injusto.

Mas não tomemos mais espaço com demonstrações superfluas.

Falle por nós o nosso illustre collega *O Magisterio*, ***orgão do professorado primario portuguez***, e como tal fóra de toda a suspeita, que se publica no Porto.

Tem elle a palavra.

Leiam todos, ***todos***, mesmo aquelles que com o mais petulante dos descaramentos, ***fingem*** ignorar as ***raras*** virtudes civicas do ***esteio***, e dir-nos-hão depois se tinhamos ou não razões sobejas para classificarmos de monumental escandalo a annulação da transferencia que disciplinarmente lhe foi imposta.

Falle, pois, *O Magisterio.*

Não sei que diabo entrou no Ministerio da Instrucção, que nada ha que o indireite.

Um Ministro, logo que toma a sua pasta, destroe o que fez o seu antecessor, e assim o Dr. Sobral Cid annulla o que fez o Dr. Souza Junior, e o novo ministro por sua vez annulla o que fez o Dr. Sobral Cid, seu antecessor.

Não os intendemos, ou por outra, entendemo-los muito bem.

São politicos, e assim está tudo dito.

Pois, meus ricos senhores, no Ministerio da Instrucção não deve entrar a politica. Ali só se deve tratar de Instrucção, que é, como quem diz, a unica coisa de que precisamos, alem de muito juizo.

Mandam no professorado o snr. Ministro, os Snrs. Directores Geraes, os Snrs. Chefes de Secretaria, os Snrs. Amanuenses das mesmas, os Governadores Civis, os Administradores, as Camaras, os Regedores, as Juntas de Paroquia, as Commissões politicas, emfim toda a gente e mais alguma que venha a apparecer.

E para cumulo de miseria fazem o que podem alguns Senhores Inspectores.

Vamos ao caso.

Antonio Justino Ferreira era Inspector do circulo de Guimarães.

Deitou raia. **Perseguiu professores e professoras**, de forma que conseguiu indispor-se com a maioria.

Os professores queixam-se.

Quatro sindicancias são feitas e cuidadosamente encerradas para não transpirarem.

Um dia, porem, o Snr. Ministro, Dr. Sobral Cid, **apoquentadissimo pelo que aqui lhe dissemos**, encheu-se de coragem e zás! **Justino na rua!**

Transferem-no. Morre o Ministerio das cortezias, presidido pelo homem que mais defendera a intrucção e o professorado, enquanto não foi presidente do conselho e com a sua morte vem occupar a pasta da Instrucção novo Ministro. Ainda os Ministros não tinham baixado aos seus tumulos e já o novo Ministro **mandava suspender a transferencia feita pelo seu antecessor.**

Cabe aqui muito bem esta innocentissima pergunta:—Porque não foi tambem sustada a transferencia de Manuel Miranda e, pelo contrario, retirado do circulo para onde tinha sido transferido, **e atirado para Pinhel**, quando as faltas de que o accusam são insignificantes **á vista das do Justino?**

Em nosso poder temos provas do pessimo procedimento deste Inspector. O Snr. Ministro, se quizer perder uns minutos, pode consultar os relatorios dos sindicantes.

Então ficará sua Ex.ª convencido da verdade.

Antonio Justino Ferreira **é indigno** de occupar o lugar de inspector.

Deve ser demittido e nunca transferido.

De que é elle accusado? Vão falar os sindicantes, cujos relatorios temos sobre a nossa banca.

Oiçam, que não perdem tempo.

Apenas poderão perder o apetite, tanto **nojo causa esta porcaria:**

CONCLUSÕES DO RELATORIO

Do Sindicante Caetano José Pinto.

Em face dos documentos que me foram fornecidos, das declarações complementares e informações que sobre elles colhi, **das testemunhas ouvidas**, entendo dever formular as seguintes acusações:

Contra Antonio Justino Ferreira:

1.ª Não usar para com todos os professores da urbanidade e delicadeza que lhes é devida, não lhes ligando consideração nem lhes prestando auxilio e não cumprindo a recommendação feita pela Direcção Geral de instrucção primaria na sua circular de novembro de 1910 sobre a maneira como os inspectores devem tratar os professores.

2.º **Vexar** alguns professores nos actos dos exames dos seus alumnos na presença destes e de espectadores.

3.º Intervir no acto dos exames do 1.º grau com prolongados interrogatorios aos alumnos assumindo a lugar do professor nesses exames, tanto na apreciação da prova escripta como na classificação final; excluir todo o aspecto suave e feição paternal d'esses exames e dos do 2.º grau a que tem presidido.

4.º Não applicar com egualdade a determinação legal sobre descontos dos vencimentos dos professorss porque ao passo que não abonou o vencimento a professores que faltaram á aula de 5.ª feira, 4 de Janeiro de 1912, a outros aconselhou a pedirem auctorisação e consentiu que dessem aula na 5.ª feira da semana immediata em pagamento d'aquella falta.

5.º Descontar aos professores o subsidio de residencia quando aqueles doentes, e fazer incidir sobre esse subsidio o desconto para caixa de aposentações, augmentando portanto a taxa e bem assim descontar os ordenados de cathegoria e exercicio e o subsidio de residencia correspondente a dias feriados e quando os professores faltam em dias immediatamente anteriores a esses feriados e não justificam essas faltas.

6.º Ter feito fornecimento para as escolas de mobilia, utensilios e livros de escripturação escolar, sem concurso, por intermedio da Casa Figueirinhas, do Porto, na qual tinha interesses, e depois pela livraria Lopes & C.ª depositaria da primeira, desprezando a industria e comercio de Guimarães e com prejuizo para o Estado.

7.º **Impor o seu methodo de leitura** enviando para as escolas sem requisição expressa os quadros parietaes que lhe respeitam.

8.º **Ausentar-se**, sem licença, da sede do circulo e para fora d'elle não accusando essas faltas nem fazendo o desconto devido na respectiva folha de vencimentos.

9.º **Arrombar** a porta d'uma sala da escola central do sexo feminino de Guimarães na ausencia da regente na manhã de 8 de Fevereiro de 1912.

10.º **Impedir** que a escola referida tivesse regencia no periobo de 24 dias em que a regente Ermelinda de Souza Machado esteve impedida por doença.

11.º **Ter aconselhado** a substituição da acta do Conselho escolar de 28 de Fevereiro de 1910 já exarada no livro respectivo, **rasgando elle proprio as folhas do livro onde a referida acta estava lançada.**

...E SEGUE!!!...

O espião

E' o nome de um novo quinzenario humuristico que se publica n'esta cidade, que no ultimo domingo nos visitou.

CINEMA

HIGH-LIFE

Hoje em duas attraentes sessões cinematographicas, ás 6 e meia e 8 meia da noite, correm no *ecram*, o sensacional *film* da nova *Serie de Ouro*, que tem alcançado melhor sucesso nos cines elegantes da capital e Porto, a ***Formosa Camilla*** drama policial em 4 partes, ***Bellegerantes***, 2 partes, ***Sevilha***, natural e ***Sallustiano assassino***, comica.

Como se vê pelo programma indicado, as sessões são attrahentissimas, devendo chamár aquella casa de espectaculos a mais escolhida sociedade vimaranense.

CARTA

Meu caro Doutor

Duas palavras apenas que fara favor de mandar inserir no «Echos».

Dizem-me que a próposito de um artigo de um jornal em que era apreciada a seu modo a annulação da transferencia disciplinar do inspector Justino Ferreira, um garotoide muito imbecil, tipo repugnante a quem tornaram de aluguer para vomitar sandices no pastelão ignobil que só da **chantage** vive, a mim se referira tentando, uma vez mais, insinuar umas torpezas e villanias que seriam a morte moral de qualquer funccionario uma vez escriptas por quem, acima de tudo, costuma pôr em todos os seus actos o cavalheirismo e a honestidade peculiares ás pessoas de bem.

Mas não.

O escriba ignaro, exemplar o mais perfeito e completo da mais revoltante hediondez e perversidade, sabujo de todos os dias vendido ás exigencias da grei que o traz a soldo. não fórma opinião, não cria adeptos, não visa quem pretende, não offende ninguem!

Evidencia, é certo, toda a negrura da sua alma de sicario; deixa escapar nas entrelinhas da sua prosa sem grammatica (é o supremo parvo!!) o tipo rematado de um grande mariotas, mas ninguem offende o misero!

E' o tinhoso rafeiro a ladrar na passagem da carabana do conto arabe.

Por demais sabe elle, **o sujo escamoteador da electrica**, que, desde muito, lhe cuspo todo o meu grande desprezo, lhe voto todo o grande nojo que nos provocam os detrictos da« montureiras peturfactas, como é de uso proceder-se com exemplares reveladores de tanta ordinarez!

Sabe-o, mas teima; obrigamno, e como **é pau para toda a colher**.....

Bandido ignobil!!...

Vomita miseravel, vomita quantas calumnias te **encommendem**; appensa ao rosario das tuas sandices, onde ha uma parte de ignaro e outra de infame, quantas fajardices occorram a essa mioleira onde a teia de aranha.

Coaxa, coaxa como a rã no charco sórdido.

Nasceste para **isso**...

Muito obrigado meu caro Doutor.

Prof. *Mario Vieira*

CINEMA CHANTECLER

Hoje em duas sessões ás 6 e meia e 9 horas, exhibi-se o *film* da actualidade, que foi estreado no dia 3 de novembro no theatro da Trindade da capital, ***Rocambole*** 4 partes.

Completa o programma a ***Carabina da Morte***, 3 partes e ***Revista Pathé n.° 17***, natural.

Uma esmola pelo amor de Deus

«Quem dá aos pobres empresta a Deus» dizem os textos sagrados.

Realmente, nada deve ser mais do agrado de Jesus que o exercicio da Caridade, quando posta em pratica por meios adequados á salvação das almas, e sobre tudo, quando essa Caridade entra furtiva pela porta do verdadeiro pobre, do pobre envergonhado, e lhe mata a fome do corpo e enche de luz divina o espirito.

E' para esses pobresinhos, que muitas vezes passam mais mizerias que os mendigos que a esmola é deveras bem empregada.

Eu não quero dizer que todos os outros possam dispensar a esmola bemfazeja, que a muitos é bem dada e meritoria. Mas devemos notar, que são frequentissimos os abusos que se notam entre os pedintes forasteiros, tornando-se quasi impossivel distinguir entre elles os falsos dos verdadeiros.

E' por isso, que eu insisto, em que a esmola não devia ser dada á porta, nem se deviam soccorrer mendigos de pobreza duvidosa; a esmola devia ser distribuida por meio de associações de beneficencia, entre as quaes sobressai n'este genero a Conferencia de S. Vicente de Paula.

Sem duvida, é esta associação d'entre todas as de beneficencia, a que mais relevantes e salutares serviços tem prestado á causa simpatica da Caridade, e tem atraido milhares de almas para Deus.

Só ella sabe avaliar o que é a verdadeira pobreza e mizeria. Só ella devéras se compadece com os soffrimentos dos famintos, e os soccorre nas suas afflições, livrando a muitos da vergonha e do oprobrio. Só ella sabe procurar, até por entre as sêdas e rendas de muitas familias envergonhadas, a miseria, que assim procurava ocultar-se atravez de todos esses enfeites de ostentação aparente.

Só quem está ao serviço da Conferencia, e tem presenceado de perto todos os aspectos e artificios da miseria, pode conscienciosamente avaliar os seus horrores.

E, se casos ha em que a pobreza envergonhada nos apparece encoberta com fóros de fidalguia que ja gosou, não são esses ainda assim os mais desesperados.

A cada passo nós topamos com quadros mais horriveis, que até nos fazem arripiar os cabellos e tremer de horror.

São familias desgraçadas, creaturas miseraveis, sem terem nada com que cobrir a nudez, sem lar, sem enxerga...tendo por leito um simples punhado de palha fectida e nauseabunda...tendo por morada, um cubiculo sem ar e sem luz, onde não é possivel a limpeza nem nunca poude penetrar um raio de alegria!

São filhinhos esfomeados, em quem por entre a mansarda sinistra da dôr, mal se divisa a palidez do rosto macilento.

E' aqui um entrevado de annos de soffrimento, acolá uma velhinha moribunda, sem ter com que comprar uma galinha... E' emfim a miseria e a fome com todos os seus infortunios e desgraças.

E quantas vezes, nós os conferentes, nos retiramos d'essas casas, se é que podem ter esse nome, com o coração contristado de magua, porque reconhecemos, que apesar de alguns recursos que as boas almas frequentemente nos enviam, nós não podemos remediar todas essas miserias, por termos muitos pobresinhos a socorrer...

Eu só queria levar a ver estes espectaculos de dor alguns ricos que prodigamente gastam e desperdiçam inutilmente em prazeres e festins sommas fabulosas; todos esses que gosam á farta e teem uma mesa lauta e se reclinam em divans esplendorosos.

Eu queria alli levar todos esses que em orgias e borgas dissipam a melhor parte dos seus haveres e queria poder escutar o que a voz de suas consciencias lhes diria então.

Por força, que como nós se haviam de commover; e todos se envergonhariam de terem uma vida de dissipações e prazeres, emquanto tantos infelizes só teem uma vida de infortunios e miserias.

Por isso eu gritarei sempre: O' vós ricos que podeis! O' orgulhosos e felizes da sorte! Suspendei os vossos esbanjamentos!

Escutai a voz dos pobresishos. Tende compaixão dos desgraçados.

Pelo amor de Deus retirai um obulo sequer as vossas despezas extraordinarias e enviai á Conferencia de S. Vicente de Paula a vossa esmola—uma roupinha—um lençol—quaesquer sobras o que puderdes.

Deus vos recompensará ficai certos d'isso.

J. S. G.

Echos da sociedade

Continua enferma, a ex.ma Senhora D. Maria de Freitas Aguiar Martins Sarmento.

*

Tem estado n'esta cidade o nosso estimado amigo e illustre delegado em Fafe, snr. dr. Eduardo Coelho.

*

De visita a sua gentilissima irmã e dedicados tios, tem estado em Guimarães o intelegente academico da Universidade do Porto snr. Manuel Maria Moniz Coelho.

*

Tivemos o prazer de cumprimentar nesta cidade, a ex.ma Senhora D. Rita de Cassia de Araujo Freitas, e sua gentil filha Mademoiselle Ludovina Eugenia.

*

Tem estado em Guimarães o meritissimo juiz da comarca de Amares, snr. dr. Abel de Campos.

*

Vae em vias de restabelecimento a ex.ma Senhora D. Maria Antonia Coelho da Motta Prego, dedicada esposa do nosso presado amigo e intelegente delegado em São Thiago de Cacem, snr. dr. Raul Alves da Cunha.

*

Partiram hontem para a França os importantes industriaes snrs. João Rodrigues Loureiro e Bento José Leite.

*

Accentuam-se as melhoras do nosso querido amigo e abastado capitalista snr. José Corrêa de Mattos.

*

Esteve em Guimarães o nosso estimado amigo snr. Padre José de Castro.

*

A tratar da sua saude encontra-se na capital o snr. João Baptista Martins de Menezes (Margaride) filho do nosso illustre conterraneo snr. João Cardoso de Macedo Martins de Menezes (Margaride).

*

Retirou para Coimbra o distincto academico snr. Manoel de Carvalho Cyrne, filho do nosso illustre collaborador e presadissimo amigo snr. Manoel de carvalho Cyrne.

*

Continua doente o acreditado negociante snr. Roberto Victor Germano,

NOTICIARIO

EXPEDIENTE

Acha-se em cobrança o 2.° semestre de assignatura do nosso semanario.

Rogamos porisso a todos os nossos estimados assignantes a fineza de satisfazerem os recibos logo que lhes sejam apresentados, favor que muito agradecemos.

Publicação da Burlla

E' hoje que pelas 3 horas da tarde se fáz esta solemnidade na Egreja da Insigne Collegiada de Nossa Senhora d'Oliveira.

Preside o nosso querido e illustre amigo e venerando arcypreste d'este julgado snr. Conego dr. Manoel Moreira Junior, que incumbiu do sermão o distincto orador sagrado snr. Padre José Lopes de Faria.

Convite

A Juventude Catholica de Guimarães, convida todos os socios a comparecerem na sua séde no dia 21 do corrente ás 2 e meia da tarde, para em Assembleia Geral, ser discutido o relatorio da direcção cessante.

Não comparecendo numero legal de socios, effectua-se nova assembleia no dia 24, ás 2 e meia da tarde, funccionando com qualquer numero de socios.

Nascimento

Deu ultimamente á luz uma linda creança do sexo masculino a ex.ma senhora D. Maria José Ferrão, nossa illustre conterranea esposa do importante capitalista snr. D. José de Tavora.

Mãe e filho encontram-se bem.

Bombeiros Voluntarios

Como annunciamos, realisou-se na Egreja da V. O. T. de S. Francisco, no domingo, a missa commemorativa do 20.° anniversario do fallecimento do sr. Antonio Caldas, commandante que foi d'aquella benemerita collectividade.

A seguir ao religioso acto, que teve a assistencia de toda a brilhante corporação, realisou-se no quartel dos Bombeiros, a eleição dos corpos gerentes e dos commandantes, tendo sido eleitos com o applauso unanime de toda a cidade, os mesmos cavalheiros que serviram nos annos transactos, tendo sido prehenchida pelo snr. José Ramos, a vaga deixada pelo fallecimento do nosso saudoso amigo Jeronymo Gualter Navarro Martins Vaz de Nopoles.

O illustre presidente da Associação e nosso queridissimo amigo Padre Abilio Augusto de Passos proferiu um brilhante discurso, que foi applaudido por toda a assistencia.

Nova instituição de beneficencia

Publicamos hoje mais uma relação de novos subscriptores inscriptos, em favor da sympathica obra de caridade que em breve se vae fundar.

Regenerar e educar tantos rapazinhos desgraçados, que para ahi se arrastam miseravelmente sem um braço amigo que os ampare e guie, e fazer d'elles cidadãos honrados e prestimosos, é tarefa sobremaneira digna e louvavel. Pois é o que dentro em pouco veremos realizado na nossa terra, graças a essa projectada instituição, tam humanitaria e sublime, que generosos bemfeitores promettem subsidiar.

Eis os nomes de mais alguns d'elles, e as quantias com que se inscreveram.

Subsidios extraordinarios

Transporte . . .	110$000
Baroneza de Pombeiro do Rio Vizella . . .	15$000
João Fernandes de Mello e Ex.ma Esposa . .	50$000
José Joaquim Gomes da Silva.	5$000
D. Maria Anna de Mello Sampaio. . . .	5$000
D. Maria Henriqueta de Mello Sampaio. . .	5$000
Anonymo	10:000
	200$000

Subsidios annuaes

Transporte . . .	90$700
Alvaro da Cunha Berrance	1$200
P.e Anselmo da Conceição e Silva. . . .	2$000
Antonio José Fernandes	2$000
D. Amelia da Costa e Souza	5$000
Bernardino Rebello Cardoso de Menezes . .	5$000
Domingos Martins Fernandes	3$600
Dr. Fernando Gilberto Pereira e Ex.ma Esposa	5$000
P.e Francisco Antonio Peixoto de Lima . .	3$000
P.e Francisco A. Saraiva Brandão. . . .	1$500
Ignacio de Sá . . .	1$000
João Fernandes de Mello e Ex.ma Esposa . .	3$000
João Rodrigues Loureiro	5$000
João Velloso d'Araujo .	1$000
Luiz Cardoso Martins de Menezes	3$000
Jeronymo de Castro .	1$200
Joaquim d'Oliveira Machado	500
Joaquina da Silva . .	500
Dr. José Cardoso Martins de Menezes . .	5$000
Luiz José Gonçalves Basto	1$000
D. Maria Anna de Mello Sampaio. . . .	3$000
D. Maria Henriqueta de Mello Sampaio. . .	3$000
Simão de Souza Peixoto	1$000
José Martins Fernandes	2:000
D. Maria d'Araujo Fernandes	10:000
D. Rosa d'Araujo Fernandes	10:000
Eugenio Vaz Vieira .	1:200
José Menezes d'Amorim	1:000
	172$400

Subsidios mensais

Antonio Teixeira de Carvalho Souza Cyrne .	500

Descanço das pharmacias

Encontra-se hoje aberta a pharmacia

Alfredo Martins

S. Sebastião

Com extraordinaria concorrencia tem-se celebrado, na egreja de S. Damaso a novena que precede a festividade de S. Sebastião, que se realisa em 20 do corrente.

No dia 18—Pelas 4 horas, vesperas solemnes e sermão pelo eloquente e conhecido orador sagrado Snr. Padre Gaspar Roriz. A' noite, arraial e fogo d'artificio.

Dia 20—A's 11 horas, missa solemne, a grande instrumental. A's 4 horas, *Magnificativa* sermão pelo talentoso orador Snr. Padre Jeronymo Luis da Costa, da Povoa de Varzim, *Te-Deum*, encerração do SS.mo, cantando-se a antiphona ante a formosa e ve-

neranda Imagem do Glorioso Martyr.

A Meza envida todos os esforços para que a solemnidade nada desmereça do brilho dos annos anteriores.

Jurados

Procedendo-se no edificio dos paços do concelho ao sorteio dos jurados para o anno de 1915, deu o seguinte resultado:

1.ª pauta—Alfredo Ribeiro Belino, Eduardo Xavier Ferreira, Francisco José Barbosa Guimarães, Mariano da Rocha Felgueiras, Bento dos Santos Costa, Antonio José Pereira Rodrigues, Antonio José Ribeiro, Manoel Luiz de Mattos, Alfredo de Oliveira de Sousa Peixoto, medico, José Leite Dias Machado, Victorino Simões Lopes Sampaio, Antonio Barbosa de Abreu Guimarães, Luiz Cardoso de Macedo Martins de Menezes, José Pinto Teixeira de Abreu, Francisco Moreira Sampaio, bacharel, António Leite Machado, Joaquim José de Meira, medico, Antonio Cayres Pinto de Madureira, Antonio José Pereira de Lima, Augusto Pereira Moutinho, Domingos de Sousa Junior, bacharel, Bernardo Almada Azenha, Alvaro da Costa Guimarães, Antonio Ribeiro de Abreu, Antonio Baptista Leite de Faria, medico, José Francisco Gonçalves Guimarães, Manoel Bernardo Alves, Alberto Rodrigues de Figueiredo, Antonio José de Oliveira, Alberto Rodrigues Ferreira da Silva, bacharel, Francisco Gonçalves da Cunha, Joaquim Cardoso Guimarães, Francisco d'Assis Costa Guimarães, José Cardoso de Menezes Martins (bacharel), Bento José Leite, Candido José de Carvalho.

2.ª pauta—Torquato Coelho da Fonseca Magalhães, Abel de Vasconcellos Cardoso, Agostinho Fernandes Rocha, Simão da Costa Guimarães, Alberto Ribeiro Jorge, bacharel, Manoel Fernandes Guimarães, Eduardo Manoel de Almeida Junior, bacharel, Avelino de Faria Guimarães, Manoel Ferreira Guimarães, Fernando Gilberto Pereira, medico, Joaquim Torres, medico, Arthur Baptista Sampaio, Armindo de Freitas Ribeiro de Faria, médico, Manoel Bernadino de Araujo Abreu, Francisco Eduardo de Campos Beltrão, Pedro Pereira da Silva Guimarães Junior, medico, Antonio José Lopes Corrêa, Augusto Maria Coelho Pinto, Artur Teixeira Pereira de Lima, medico, José Rodrigues Leite da Silva, José de Oliveira Meira, Manoel Ribeiro Guimarães, João Vasco Cardoso Guimarães, João Gonçalves, Antonio José Ribeiro de Abreu, Antonio José Peixoto da Costa, Antonio Lopes de Carvalho, João Joaquim da Costa de Oliveira Bastos, bacharel, Manoel Procopio Pereira Caldas, medico, José Maria Leite Junior, Pedro de Barros Rodrigues bacharel, Antonio de Freitas Ribeiro, João Baptista de Freitas Ribeiro, João Rocha dos Santos, bacharel, Serafim Marques da Silva Lopes, Eduardo Vieira da Cruz Pinto de Almeida.

Editos de 10 dias

(1.ª Publicação)

Pelo juiso de Direito desta comarca e cartorio do escrivão abaixo assignado, correm editos de 10 dias que se começarão a contar depois da segunda e ultima publicação deste annuncio, citando os credores Adriano José Ribeiro, solteiro, maior, capitalista, da casa do Xisto, freguezia de Santa Maria de Ravinhade, comarca de Felgueiras; D. Maria Carneiro da Costa, viuva de Antonio Carneiro da Costa, proprietaria, da freguezia de Lamellas, comarca de Santo Thyrso e João Augusto de Souza, casado, proprietario, da Quinta de Real, freguezia de S. Jeronymo de Real comarca de Braga e quaesquer credores incertos para, nos termos do artigo 931 do Codigo do Processo Civil, deduzirem preferencias, querendo, na execução hipotecaria que Joaquim Lavandeira, Successores, Sociedade Commercial com sede na cidade do Porto, movem contra Luiz Paulino da Silva e Souza e esposa D. Maria José Dias da Costa, da povoação de Vizella, desta comarca.

Guimarães, 8 de janeiro de 1915.

Verifiquei a exactidão.

O Juiz de Direito,

Santos.

O escrivão do 1.º oficio

Luiz Candido Lopes.

Anuncio

Arrematação

No dia 7 de fevereiro proximo, ás 12 horas, à porta do Tribunal Judicial desta comarca, sito no largo do Gravador Molarinho, d'esta cidade, por deliberação do conselho de familia no inventario orphanologico a que se procede por obito de Antonio d'Oliveira Martins, casado e morador que foi n'esta cidade, se ha-de proceder pela segunda vez, visto na primeira não ter obtido lançador algum, á arrematação, em hasta publica, do seguinte predio:

O casal chamado de Penanrique, situado na freguesia de Santo Estevam d'Urgêses, d'esta comarca, de naturêza allodial e compostto das seguintes glebas:

1.ª

O Assento do Casal, que se compõe de casas sobradadas e telhadas, córtes, barras, lagar, alpendre e eira, terrenos de horta com arvores de vinho e fructa e de lavradio que são: Campo do Pomar; campo da Eira, campo do Outeiro; compo de Baixo das Casas ou Escadinhas de Baixo e campo do Lavadouro ou Escadinhas de Cima, tudo junto.

2.ª

Leira chamada da Seára, tambem conhecida por Campo da Seára, terra lavradia com arvores de vinho, circulada por parede e vales.

3.ª

Campo chamado do Lagar ou Lagarsinho, lavradio com arvores de vinho, circuitado sobre si por paredes e valados.

4.ª

Campo chamado do Malhadouro, terra lavradia com arvores de vinho; circuitado por paredes.

5.ª

Leira chamada da Figueira Godinha ou da Figueira Godinha de Baixo, terra lavradia com arvores de vinho, cicuitada por paredes.

6.ª

Leira chamada da Levadinha de Cima, terra lavradia com arvores de vinho.

7.ª

Campo da Levadinha de Baixo, terra lavradia com arvores de vinho.

8.ª

Sorte ou Bouça de matto com alguns carvalhos novos, situada na serra de Santa Catharina ou monte da Penha, tapada por parêde.

O dito casal será posto em praça pela quantia de 7.180$68, preço da sua avaliação, e será entregue a quem maior lanço offerecer acima d'esta quantia, ficando a cargo do arrematante o pagamento de toda a contribuição de registo, com reserva das rendas vencidas até ao dia um de novembro do anno findo:

Pelo presente ficam citados quaesquer credores incertos e desconhecidos do inventariado para assistirem á mesma arrematação e deduzirem os seus direitos.

Sobre o sorte de mato pesa o registo de direito de communhão para exploração d'aguas e respectiva servidão a favor da firma commercial desta cidade Antonio da Costa Guimarães, Filhos & Companhia.

Guimarães, 15 de janeiro de 1915.

Verifiquei a exactidão.

O Juiz de Direito

José Henrique dos Santos

O escrivão do 3.º oficio

Luis Candido Lopes.

Annuncio

Arrematação

(1.ª Publicação)

No dia 7 de fevereiro proximo, ás 12 horas, á porta do Tribunal Judicial d'esta comarca, sito na rua do Gravador Molarinho, d'esta cidade, por deliberação do conselho de familia no inventario orphanologico a que se procedeu por obito de Antonio Francisco d'Oliveira Guimarães, viuvo e morador que foi nesta cidade, se ha-de proceder á arrematação, em hasta publica, dos seguintes predios a saber:

A propriedade chamada da Prêsa, situada na freguesia de Santo Estevão d'Urgêses, d'esta comarca, de naturesa allodial, que se compõe de casas nobres com capela, lojas, lagar, casa terrea, dois rocios, quintal, pomar, laranjal, ramadas e dois tanques com agua encanada; e

Uma porção de terrêno de mato, situada no monte de Santa Catharina, da dita freguesia de Santo Estevam d'Urgêses, actualmente de naturêsa allodial, os quaes serão postos em praça, com as respectivas aguas, pela quantia de 4.500$00, ficando a cargo do arrematante o pagamento de toda a contribuição de registo.

Sobre a sorte de mato pesa o registo de direito de communhão para exploração d'aguas e respectiva servidão a favor da firma commercial d'esta cidade, Antonio da Costa Guimarães, Filhos & Companhia.

Pelo presente ficam citados quaesquer credores incertos e desconhecidos para assistirem à dita arrematação e deduzirem os seus direitos.

Guimarães, 16 de janeiro de 1915.

Verifiquei a exatidão.

O Juiz de Direito,

José Henrique dos Santos.

O escrivão do 3.º oficio,

Luiz Candido Lopes.

AGRADECIMENTO

Os abaixo assignados, julgam ter agradecido a todas as pessoas que lhe manifestaram os seus sentimentos e assistiram aos responsos que por alma de sua filha, irmã e cunhada D. Maria da Madre Deus Leite, tiveram lugar na egreja da V. O. T. de S. Francisco; mas podendo ter-se dado qualquer falta involuntaria, veem por este meio repará-la, protestando a todos o seu profundo reconhecimento.

Maria Joaquina Leite
Joaquina Rosa Leite
Maria dos Prazeres Leite
Rosa de Jesus Leite
Maria de Jesus Leite e Silva
Maria d'Oliveira Leite de Freitas
Bernardina Leite Machado
Domingos Antonio de Freitas
Bento José Leite
José Maria Leite Junior (ausente)

Elvira Moreira de Sá e Menezes, não podendo pessoalmente despedir-se das pessoas de suas relações, apresenta por este meio os seus deveres. Agradece ás familias de suas queridas alumnas o sentir que tributaram á sua retirada, não esquecendo as finezas que sempre lhe dispensaram. Offerece seus serviços em Vianna do Castello.

Ignacio José de Sá

Compra e vende moveis usados.

Rua de Dom Luiz 1.º

Guimarães

AGUAS DE MELGAÇO
—E—
VIDAGO

Manoel José de Carvalho, antigo depositario d'estas afamadas aguas, previne o publico de que continua a receber directamente estas aguas sempre frescas.

Grandes descontos aos snrs. revendedores e particulares.

Especial chouriço e azeitonas d'Elvas.

Paio Galvão — Guimarães.

Vendem-se

Dois carros, 2 garranos e 2 arreios.

Falar com o solicitador Pimenta.

Echos de Guimarães

SEMANARIO MONARCHICO

PREÇO DA ASSIGNATURA
(Pagamento adeantado)

Portugal, Ultramar e Hespanha	
Anno	1$300 rs.
Semestre	650 „
Trimestre	350 „
Estados U. do Brazil (anno)	2$000 „
Paizes da União Postal „	2$500 „
Numero avulso	30 „

PREÇO DAS PUBLICAÇÕES
(Pagamento adeantado)

Annuncios e communicados, linha	40 rs.
Repetições, por linha	20 „
Permanentes, contracto convencional.	
Reclamos, no corpo do jornal, até 5 linhas, cada um	100 „

Annunciam-se as publicações que o mereçam, mediante um exemplar gratis.

Annuncios, não judiciais, para os srs. assignantes, 25 % de abatimento.

P. LUIZ DIAS DA SILVA

SERMÃO DA IMMACULADA CONCEIÇÃO

prégado na igreja matriz de Fafe, em 8 de Dezembro de 1912; acaba de ser editado num elegante opúsculo, precedido da narração do

interessante episódio

que determinou a sua publicação.

PREÇO, 60 RS.

Pelo correio 65 rs.

Pedidos à Typ. Minerva Vimaranense R. Payo Galvão—Guimarães.

Echos de Guimarães

I Anno SEMANARIO MONARCHICO Num. 45

Ex.mo Snr.